



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	9
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>CADMIEL BOMFIM</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Departamento Nacional Estradas Rodagem - <b>DERACRE</b>
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	
<b>CNPJ:</b>	04.031.258/0001-06
<b>ENDEREÇO:</b>	Via Chico Mendes, nº 805, bairro Vila DNER, Cep 69.906-150
<b>MUNICÍPIO:</b>	Feijó - Acre
<b>OBJETO:</b>	Reforma e melhoramentos da ponte dobre o igarapé do Boi no Ramal do Limoeiro em Feijó
<b>VALOR:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",  
13 de dezembro de 2022

Deputado **CADMIEL BOMFIM**  
**BPDA**